

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N° 002/2020 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 002/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Memoz, nº 150, Bairro Baído, Natal/RN, CEP-59025230, perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6A3A08D6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de
2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO N° 002/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN n° 002/2020, Dispensa de Licitação n° 002/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

~~CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal,~~

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a dispensa de licitação para serviços de fornecimento de energia elétrica destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.600,00 (seis mil e seiscentos reais), junto à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, n° 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

São João do Sabugi/RN, 03 de Janeiro de 2020.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 478C616F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 002/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, n.º 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código identificador: 4DD0D00E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	002 / 2020	234598
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000002/2020
Data da Expedição do Termo: 03/01/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/01/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XXII
Valor Contratado: 6600,00
Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 02623747490

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: CE388B7A435A72B9A1439A6AFC5F2E5F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 7725F2DF7C46080A52E14103CB269F9B

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: E97362E36BF13F249ABDDD338A0A4036

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 8FDEDCA7F41F2F6F1C676E744C4ECC92

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: AAE9E823B8ECA927D2AFD4D46288567A

JUSTIFICATIVA(S):

O referido serviço é essencial à execução das atividades exercidas na Câmara e que tal despesa financeira visa atender ao imóvel locado pela Câmara Municipal durante a execução da reforma desta Casa legislativa, assim como também se destina a cobrir as despesas com o consumo efetivo de energia no decorrer do exercício financeiro de 2020, incluindo ainda o valor referente à taxa de ligação no imóvel que sediará a Câmara Municipal.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.